

RESOLUÇÃO n.º 06/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO QUANTO À EXECUÇÃO E ADERÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,


Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 20 de março de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de FEVEREIRO, bem como a execução e aderência da política de investimentos 2025.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 20 de março de 2025.


MÁRCIO FARIAS
Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV